

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.951, DE 24 DE MARÇO DE 2023

(PL de autoria do vereador Jorge Luis Lepinsk)

Denomina "Rua Walter Eugenio" o logradouro público do Parque Barnabé que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 39 (Trinta e Nove) do Parque Barnabé, Indaiatuba - SP, passa a denominar-se Rua Walter Eugenio.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, de 24 março de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.



